



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



EMENDA (REDACIONAL) Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 09/2023

Redija-se, assim, o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 09/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pitanga autorizada a abrir crédito adicional especial no orçamento geral do Município de Pitanga para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a suportar a despesa da seguinte dotação orçamentaria:

[TABELA]

Redija-se, assim, o art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 09/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Ficam alteradas as ações da Lei nº 2.377, de 30 de junho de 2021, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2.433, de 31 de agosto de 2022, no que couber.

Justificativa:

A alteração do projeto se dá para adequar a técnica legislativas nos artigos acima para que a lei se revista de boa forma.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2023.

João Edival Aramoni
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	441/2023
Data	17 / 05 / 2023
às	16 horas 39 minutos
Servidor	